

RESULTADO DOS RECURSOS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

A Secretaria Municipal de Saúde de Araxá – SMS, por meio da Prefeitura Municipal de Araxá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, torna público o **resultado da análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar** do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Técnico Superior de Saúde – Biomédico e Técnico de Serviço de Saúde – Técnico de Laboratório.

1. RESULTADO DOS RECURSOS

Nome do Candidato	Situação	Justificativa
Daiana Francisco dos Santos Viana	Indeferido	Documentação comprobatória apresentada fora do prazo de inscrição, em desacordo com os itens 5.2 e 5.2.1 do edital.
Mirian Mara de Oliveira	Indeferido	Não apresentação de documentação no prazo por erro de interpretação do edital, conforme itens 5.1 e 5.2.1.
Stela Natiara de Oliveira	Indeferido	Documentação apresentada fora do prazo por equívoco na interpretação do edital, em desacordo com os itens 5.1, 5.2 e 5.2.1.
Eduardo da Silva Rodrigues Junior	Indeferido	Ausência de documentação comprobatória no ato da inscrição, conforme itens 5.1, 5.2 e 5.2.1 do edital.
Adna Lorena Ferreira	Indeferido	Apresentação de documentos em fase recursal, em desacordo com os itens 5.1, 5.2 e 5.2.1 do edital.
Bruna Caetano de Melo	Indeferido	Formação apresentada não atende ao requisito mínimo previsto no item 4.3 do edital.
Andreia Aparecida de Oliveira	Indeferido	Envio de documentação em fase recursal, em desacordo com os itens 5.1, 5.2 e 5.2.1 do edital.
Bruna Caetano de Melo	Indeferido	Análise realizada conforme item 4.3 do edital; registro em conselho não substitui requisito de escolaridade.
Bruna Caetano de Melo	Indeferido	Inexistência de irregularidade; classificação conforme critérios objetivos do edital.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os recursos foram analisados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, com base nos critérios estabelecidos no edital.

2.2. Não foram identificadas irregularidades que ensejassem alteração da pontuação ou da classificação preliminar dos candidatos.

2.3. As decisões são fundamentadas e **irrecorríveis na esfera administrativa**, conforme previsto no edital.

2.4. Após a análise dos recursos, fica mantido o resultado preliminar, sendo publicado o **resultado final do Processo Seletivo Simplificado**, conforme cronograma.